



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 036/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, RESOLVE nomear os advogados **FABRÍCIO DE CATRO OLIVEIRA – OAB/BA 15.055**, **ALOÍSIO FREITE SANTOS – OAB/BA 39.758**, **JOSÉ MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO – OAB/BA N.º 10439**, **ORMAN RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - 18.886**, **SÉRGIO NOVAIS DIAS – OAB/BA 7.354** e **TÂNIA FRAGA PIRES – OAB/BA N.º 17.243** para, sob a Coordenação do primeiro, comporem **GRUPO DE TRABALHO** com o objetivo de organizar a realização de evento destinado aos advogados do interior do Estado da Bahia, no segundo semestre de 2015, na cidade de Lençóis.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de abril de 2015.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente
OAB-BA